CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 54-B

RECOMPOÊ OS VALORES REFERENTES A TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoês legais, especialmente o disposto no artigo71, inciso VIII da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor o valor do vencimento do cargo de Técnico de Atividade da Secretaria ,Classe Especial,Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal 279 de 22 de maio de 1992 que corresponde a CR$ 1.379.624,00 (um milhão,trezentos setenta e nove mil,seiscentos e vinte quatro cruzeiros) que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º- Fixar em CR$ 11.497,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 18 de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º-Revogam-se as disposiçoês em contrário.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

Arinos, 22 de maio de 1992.

Souza.

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA-PRESIDENTE

Antonio Carneiro Valadares

VEREADOR ANTONIO CARNEIRO VALADARES-VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ARLINDO VALADARES SANTANA-1º SECRETÁRIO

Zina Carneiro Rodrigues

VEREADORA ZINA CARNEIRO VALADARES RODRIGUES-2ª DECRETÁRIA